



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 13477/2018

INDICAÇÃO Nº 2018
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a reforma do Centro de Ensino Fundamental Castelo Branco-CAIC, da Região Administrativa Gama, no âmbito do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a reforma do Centro de Ensino Fundamental Castelo Branco-CAIC, da Região Administrativa Gama, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 13477 / 2018
FIS. Nº 018

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade da Capital Federal, apresentados neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja realizada a reforma da unidade de Ensino Fundamental Castelo Branco – CAIC, na Região Administrativa Gama/DF.

A educação é dever do Estado e direito do cidadão, como expresso em nossa Carta Magna de 1988, diz o artigo 205:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Não se pode falar de educação e desenvolvimento humano, sem investimentos nas unidades de ensino. Um local seguro e confortável favorece a aprendizagem de qualidade, e facilita os trabalhos dos docentes, passam a se



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



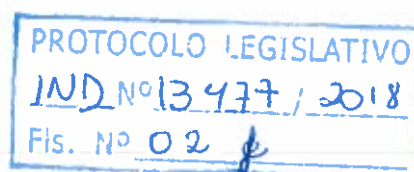
preocupar apenas com o ensino. Isso é dito por motivo das más condições de funcionamento do Centro de Ensino Fundamental CAIC Castelo Branco da Região Administrativa do Gama, no Distrito Federal, que sofre com o desgaste do tempo e não fornece conforto mínimo para os professores e alunos.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2018.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de março de 2018.

Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

